



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### ATA 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020 reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, em Vera Cruz, para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde tendo a presença dos seguintes conselheiros titulares e suplentes, conforme registro no livro de presenças: Diego da Silveira Moura e sua suplente Iris Lenz Ziani, Andreia de Fátima Siqueira, Douglas Vinicius Stumm e sua suplente Elisane Baierle Correa, Lucilei Micheli Adam, Andreia Maria Kunzler, Sonia Butzke, Sandro de Lima Schipper, Cristian Wagner, Bianca Mossmann Ghignatti suplente de Liseana Palma Flores, Ivan Armando Marx suplente de Leandro André Haas, Teresinha Fátima de Moura Machado e Ligia Maria Rieck. Esteve presente, Clair Tornquist da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész e Carlos I.T. Ziani, contador do município. A vice-presidente inicia a reunião apresentando a pauta (prestação de contas, Digisus, moção), definida anteriormente e relata da necessidade de incluir o assuntos sobre a questão da saída do presidente e o processo que entrou no dia da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blesz. Inicialmente a vice-presidente solicita para que Carlos apresente os Relatórios de MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde do 3º Quadrimestre de 2019, referente ao período de primeiro de setembro à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Carlos apresenta no sistema do RGMS os relatórios, os quais os conselheiros já haviam acessado anteriormente. Os seguintes relatórios são apresentados por Carlos e analisados pelos conselheiros: Execução da Receita e Despesa, Demonstrativo Consolidado da Despesa, Demonstrativo Consolidado da Despesa - Categoria Econômica, Descritivo da Despesa, Conciliação Bancária, Execução da Receita e Despesa Anual e o Descritivo da Despesa com Histórico. Após a análise e sanadas todos os questionamentos é aprovado por unanimidade pelos conselheiros, a prestação de contas dos Relatórios de MGS - Monitoramento da Gestão em Saúde do 3º Quadrimestre de 2019, referente ao período de primeiro de setembro à trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove. Prosseguindo, os conselheiros elaboram o relatório e o parecer referente as contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2019, tendo como base as análises realizadas nas reuniões no decorrer do ano, onde procederam a análise das contas relativas à gestão dos recursos vinculados às ações de serviços públicos de saúde, exercício de 2019, tomando-se por base os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2019. A partir do exame dos documentos, foi elaborado o Parecer onde foi constatado que: a) os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 11.311.417,60 (onze milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior; b) a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.956.473,31 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 316.165,57 (trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) proveniente de restos a pagar de 2018; c) do total de R\$ 43.415.938,66 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2019, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 4.141,94, somados os restos a pagar liquidados em 2019,

foram aplicados em saúde R\$ 10.930.881,35 (dez milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 25,18%. Portanto, os conselheiros por unanimidade, em face a observância do que determina o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, emite pelo parecer favorável de aprovação relativamente às contas da gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, exercício de 2019. Fátima agradece o Carlos e o mesmo se retira da reunião. Na sequência, Teresinha solicita para Iris abrir o Digisus no sistema e os conselheiros apreciam o mesmo. É aberto o Sistema DIGISUS. Diego, conselheiro representante do governo explica que nem tudo ainda está preenchido, mas a parte que está finalizada o CMS deve dar ciência que está de acordo, principalmente o que se refere a anos anteriores. Diego ainda ressalta que o que está sendo inserido são questões que o CMS já deliberou anteriormente, como explica o funcionamento do DIGISUS. Analisam o que consta no sistema e é questionado porque no item da ocorrência da última Conferência Municipal de Saúde consta que foi no ano de 2015 sendo que houve em 2019. Diego explica que o item se refere a última Conferência ocorrida antes da elaboração do Plano Municipal de Saúde que é do período de 2017 -2021. Após o esclarecimento todos entendem. Os conselheiros observam que somente no item Ano de Pactuação é solicitado para o CMS dar seu parecer. Analisam os dados no Sistema DIGISUS referente o ano de 2018 e 2019 e comparam com o que foi aprovado no ano de 2017, conforme a resolução CMS nº 21/2017, onde houve a pactuação das propostas de metas de cada indicador. Após análise e comparação definem que retornassem para ajustes a SMS (Secretaria Municipal de Saúde), e após os ajustes serem feitos nos indicadores com dados da proposta de meta que diferem do que foi apresentado em 2017, estaria autorizado a aprovação no sistema Digisus pela conselheira suplente que possui senha de acesso juntamente com a vice-presidente Teresinha, inserindo nos anexos a resolução 21/2017 do CMS. Na sequência, Teresinha Fátima, relata e é lida o Ofício nº01 recebido da Igreja Evangélica Luterana do Brasil - Congregação "Trindade" de Vila Progresso, que consta que estão abrindo mão da participação no Conselho Municipal da Saúde, na qualidade de usuários, e solicitam a retirada da indicação dos representantes Douglas Vinicius Stumm e Lovani Martin Stumm, como membros a contar do dia 17 de janeiro no qual foi recebido o ofício. A vice-presidente então relata com a retirada da entidade e de seus representantes também não se tem mais o presidente do CMS, que é o Douglas. Fátima manifesta que não gostaria de assumir a presidência e propõe ao plenário se manifestar. Vários conselheiros se manifestam e solicitam que a mesma como vice assume o papel da presidência até março, pois é quando termina o mandato da atual diretoria. Após várias manifestações Teresinha Fátima concorda então assumir como responsável o conselho até março quando termina o mandato da atual gestão e assim se observa a parte regimental do CMS. Prosseguindo, a presidente em exercício informa que também a Fundação de Saúde Dr Jacob Blész/Hospital Vera Cruz, solicitou por ofício datado no dia 27 de janeiro, a alteração de sua representante titular, a conselheira Geovana Machado por Douglas Vinicius Stumm. Douglas se manifesta onde faz a leitura de um artigo do regimento interno para salientar as legalidades e sanar dúvidas que poderiam vir a surgir, conta que devido ao seu vínculo de prestação de serviços com a Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész, mantenedora do Hospital Vera Cruz, precisou tomar tais providências, e sair, retornando agora ao CMS como prestador de serviços e não mais como usuário, deixando assim a vice-presidente assumindo as diretrizes como representante deste Conselho até uma posterior eleição. Os conselheiros se manifestam e comentam que não tem nada a se opor, pois é a entidade que indica o seu representante. Ivan cita que só não acha adequado a instituição solicitar como representante da

entidade um representante de serviço terceirizado. Iris esclarece que não é responsabilidade do Conselho ou do município verificar se o indicado é realmente pertencente a entidade e sim cabe somente a própria entidade, e se fosse previsto na legislação teríamos que solicitar comprovante, e assim não. Douglas também se manifesta que usuário não pode ser representado por profissional de saúde. Iris lembra o que se deve observar é o que está na legislação vigente. Fátima relata que deixa para tratar da Subvenção - Plano de Trabalho do HVC- Fundação de Saúde Dr. Jacob Blesz, num montante de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), protocolada pelo Processo: nº 2020/1/533 para a próxima reunião, que havia sido solicitado pelo Douglas através do grupo dos conselheiros deste conselho, no Whatsapp. Porém Douglas, solicita que seja abordado este assunto ainda nesta e explica o processo de tal, que anteriormente não foi encaminhado corretamente, mas que agora será, solicitando a troca ou retirada. A várias manifestações sobre e resolvem encaminhar ao executivo para que de um parecer embasado legalmente sobre como o CMS se manifestar referente ao assunto solicitado. Na sequencia Teresinha Fátima solicita para que Douglas explique porque a Moção de Repúdio não foi encaminhada e cancelada por ele. Douglas lê a mesma novamente e explica que resolveu não encaminhar por motivos pessoais, pois estavam ocorrendo muitas mudanças e com isso definiu que não encaminhasse mais, pois era o presidente na época e podia deliberar sobre. Vários se manifestam sobre o assunto. Cristian fala, que os conselheiros mereciam ter sabido do processo do andamento logo, conforme o decorrer dos fatos e acontecimentos e não ter ficado omissos perante ao conselho como aconteceu, por que foi uma deliberação do CMS e deixa claro que não é mais o momento de dar sequencia ao encaminhamento da Moção porque passou muito tempo. Sandro deixa sua opinião que também é contra. Fátima opina que no momento ela tem seu nome e do conselho a zelar, e concorda que não seria mais o momento. Cristian diz que era preciso ouvir uma explicação dos vereadores por algumas manifestações realizadas em meios de comunicação e solicitar para que participem na reunião do CMS. É colocada então em votação para os conselheiros decidirem se a Moção será encaminhada ou não ainda. Decidem por unanimidade que não tem mais sentido encaminha-la, portanto ficará arquivada. Para finalizar os conselheiros decidem em abrir um chamamento público para assembleia de escolha e completar a vaga da representação dos usuários que abriu vaga, para o dia 11 de março as 18horas, dando assim tempo para mobilizar s diferentes usuários. Sem mais nada a tratar é encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após aprovada será assinada pelo presidente e demais conselheiros. Vera Cruz, 29 de janeiro de 2020.

Teresinha Fátima de Moura Machado  
Vice-Presidente do CMS 2019-2020  
Presidente em exercício